



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento Administrativo

Ata de Reunião - Comissão de Credenciamento

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2026

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

DATA: 08/04/2026

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: Secretaria de Obras e Serviços – Av. Pacífico Moneda, nº1000, bairro Vargeão, Jaguariúna - SP

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presentes os membros da Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 557/2026, para análise dos requerimentos protocolados até o dia útil anterior a esta reunião.

- **Membro:** André Blanco Silvério
- **Membro:** Diego Augusto Tuckmantel
- **Membro:** Luynson Felipe De Moraes
- **Membro:** Zineide Lázari Búbula

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

Análise da documentação de habilitação enviada via e-mail para obras.licitacao@jaguariuna.sp.gov.br , visando o credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal (veículos leves, médios, pesados, máquinas e motos).

3. DAS EMPRESAS ANALISADAS E DELIBERAÇÕES

A Comissão avaliou os seguintes itens de habilitação conforme as exigências do Termo de Referência:

- **Habilitação Jurídica:** Contrato social e objeto compatível.
- **Regularidade Fiscal/Trabalhista:** Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.
- **Qualificação Econômica:** Certidão negativa de falência.
- **Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Funcionamento, Ficha de Inscrição, Especificação dos Itens, Declaração Unificada (Legal e Técnica), Declaração de Logística de Prazos de Atendimento e Termo de Aceite – Condições Operacionais

3.1 RESULTADOS

- **EMPRESA:** Celso Aparecido Pessoa – CNPJ: 10.239.941/0001-36

ITENS PRETENDIDOS: 02, 03 e 04.

ANÁLISE: A empresa analisada apresentou toda a documentação exigida e cumpre integralmente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos. Após a conferência dos documentos e da estrutura operacional, a comissão manifesta parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação dos serviços de manutenção da frota municipal.

- **EMPRESA:** Daniele Olive Massari – CNPJ: 47.893.236/0001-68

ITENS PRETENDIDOS: 01, 02, 03 e 04.

ANÁLISE: A empresa analisada apresentou toda a documentação exigida e cumpre integralmente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos. Após a conferência dos documentos e da estrutura operacional, a comissão manifesta parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação dos serviços de manutenção da frota municipal.

- **EMPRESA:** Alessandra Esperança – CNPJ: 01.469.799/0001-22

ITENS PRETENDIDOS: 01, 02, 03 e 05.

ANÁLISE: A empresa analisada apresentou toda a documentação exigida e cumpre integralmente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos. Após a conferência dos documentos e da estrutura operacional, a comissão manifesta parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação dos serviços de manutenção da frota municipal.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

André Blanco Silvério
Membro da Comissão

Diego Augusto Tuckmantel
Membro da Comissão

Luynson Felipe De Moraes
Membro da Comissão

Zineide Lázari Búbula
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Luynson Felipe de Moraes**, Membro da Comissão, em 08/04/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zineide Lazari Búbulá, Membro da Comissão**, em 08/04/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Blanco Silvério, Diretor Administrativo**, em 08/04/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Tuckmantel, Membro da Comissão**, em 08/04/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1122154** e o código CRC **D43414DC**.